

1ª Classificação de Desempenho - Justiça Federal da 2ª Região

Juizados Especiais Federais /SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro). Os tópicos alocados na Atividade fim e o Acervo, correspondem a 70% dos pesos.

Classificação	VARAS	Acervo	ATIVIDADE FIM											ATIVIDADE MEIO								
			Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas						Decisões interlocutórias + Despachos					Processos aguardando juntada de petição		Processos parados		Processos conclusos				
			A		B1.		B2.		TOTAL		C1.		C2.		MÉDIA		D		E		F	
			V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R
Cíveis																						
----	2ª Vara Federal	2190	1966	89,8%	781	35,66%	2747	125,4%	3061	139,8%	8349	381,2%	5705	260,5%	1	0,046%	13	0,594%	547	24,98%		
Previdenciários																						
1º	1ª Vara Federal	1690	922	54,56%	1962	116,1%	2884	170,7%	1869	110,6%	7681	454,5%	4775	282,5%	22	1,302%	9	0,533%	0	0,000%		
2º	3ª Vara Federal	1752	1982	113,1%	766	43,72%	2748	156,8%	748	42,69%	6175	352,5%	3461,5	197,6%	1	0,057%	1	0,057%	0	0,000%		

Dados apurados em Março de 2015

A unidade de mensuração dos JEFS previdenciários vai de 5 (segunda colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A,E, F,G e crescente nas colunas B e C.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente a coluna.

F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo.

PONTUAÇÃO

* Quanto menor forem os dados de (A,D,E e F), maior será a pontuação da vara.

**Quanto maior forem os dados de (B e C), maior será a pontuação da vara.

A= Acervo (02/2014 á 02/2015)
B= B1. Sentença proferidas (02/2014 à 02/2015)
 B2. Sentenças individualizadas (02/2014 à 02/2015)
C= C1. Decisões interlocutórias (02/2014 à 02/2015)
 C2. Despachos (02/2014 à 02/2015)
D= Processos aguardando juntada de (Até 27/02/2015)
E= Processos parados (Até 27/02/2015)
F= Processos conclusos (Até 27/02/2015)

PESOS

Coluna	Peso
A	2
B	3
C	2
D	1
E	1
F	1